

INDICAÇÃO n.º 566/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que determine ao departamento competente para instalação de placas padronizadas indicativas com nomes nos seguintes logradouros: Rua Terezinha Pereira Maluf, denominada pela Lei n.º 4256/2019; Rua Antônio Aparecido de Oliveira, denominada pela Lei n.º 4517/2022; Rua Francisco Bayardi, denominada pela Lei n.º 4518/2022; Rua Adelaide Bonetti Bayardi, denominada pela Lei n.º 4527/2022; Rua São José, denominada pela Lei n.º 4559/2023; e Travessa Maria Aparecida Rodrigues, denominada pela Lei n.º 4613/2023.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2023.

Oswaldo Brolezi

Vereador – MDB

Justificativa: As placas de identificações de ruas são objetos de suma importância para a rápida localização de edificações e pessoas no seio da comunidade, sendo um serviço que deve ser disponibilizado pelo Poder Executivo Municipal. Os referidos logradouros já oficialmente denominados encontram-se sem a devida identificação por placas fazendo-se necessário o emplacamento da mesma, de modo que os munícipes de Socorro possam melhor ser atendidos, principalmente no recebimento de correspondências e de outras necessidades.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Oswaldo Brolezzi. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 06/11/2023. Câmara Municipal Est. Socorro, 06/11/2023 Airton Benedito Domingues de Souza Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 06/11/2023 Airton Benedito Domingues de Souza Presidente